

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 123/2025**PROCESSO : 6210.2024/0011716-6****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.117,60 (doze mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.****NOTA DE EMPENHO: Nº 1.008/2025.**

Termo de Contrato que entre si celebram o
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**, e a empresa **XMEDICINE
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM, neste ato representado por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua: Paraná, 107 – sala 21 Chácara do Solar I, Santana de Parnaíba – SP CEP: 06530-025, e-mail: vendas.xmed@gmail.com; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 36.619.587/0001-69, neste ato representada por seu representante legal **SR. VERNÍZIO J. ZAMPIERI**, RG 128.**.70-* e CPF 037.***.986-**, gerente de qualidade, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 122078361, do processo citado na epígrafe,

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

têm entre si, justo e acordado o presente Termo 123/2025 Aditivo de Prorrogação do termo 128/2024 de Contrato do processo **6210.2024/0000232-6**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **17 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 3,90%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 12.117,60 (doze mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
02	Fio Cirúrgico Poliglactina ou Ácido Poliglicólico ou Glicolida + Associações, Multifilamentar Trançado (violeta) nº 2/0, 70-75cm; Agulha 2,6 cm, ½, triangular/robusta.	Envelope	1.296	R\$ 9,35

Marca/Fabricante: Microsuture.

RMS: 80336880005

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 1.008/2025, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00. 00.1.500.9001.36.99**, no valor de **336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de março de 2025.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

VERNIZIO JOSE Assinado de forma digital
por VERNIZIO JOSE
ZAMPIERI:037 ZAMPIERI:03744198847
44198847 Dados: 2025.03.24
16:06:07 -03'00'

- **SR. VERNÍZIO J. ZAMPIERI** -
Xmedicine Importadora e Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**
